



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
ATOrd 0710400-57.1996.5.09.0661
RECLAMANTE: ADEMIR DIAS MACHADO
RECLAMADO: TOMAZ JOSE CALVI

INTIMAÇÃO

Fica intimado o Senhor leiloeiro da decisão dos Embargos de Terceiro nº 0001502-17.2024.5.09.0661, que suspendeu o leilão:

"Suspendo a execução, com relação aos atos expropriatórios do imóvel objeto da matrícula nº 13.031 do 4º CRI de Maringá, até o julgamento final dos presentes embargos de terceiros.

Junte-se cópia desta decisão nos autos da execução.

Suspende-se o leilão designado nos autos 0710400-57.1996.5.09.0661. Dê-se ciência ao leiloeiro.

Cite-se a parte embargada, por seu procurador constituído na ação principal para, querendo, apresentar contestação no prazo de quinze dias (Arts. 677, § 3º e 679 do CPC).

MARINGA/PR, 29 de outubro de 2024.

ESTER ALVES DE LIMA

Juíza do Trabalho Substituta"

Intimado(s): JORGE VITORIO ESPOLADOR

MARINGA/PR, 29 de outubro de 2024.

JOSE ANTONIO EGEA MARTINS

Diretor de Secretaria